



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – *CAMPUS* MACAPÁ

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2025, 15 DE JANEIRO DE 2025

Regulamenta os fluxos de identificação, realização e acompanhamento do Plano Educacional Individualizado (PEI) para Discentes com Necessidades Educacionais Específicas (NEEs) no Campus Macapá.

A Direção-Geral do Campus Macapá do Instituto Federal de Ciência e Tecnologia do Amapá-IFAP, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria Nº 170 de 1º de fevereiro de 2024, publicada em 2 de fevereiro de 2024, considerando os dispositivos legais da Educação Inclusiva e da Política Nacional da Assistência Estudantil Brasileira, atendendo as normativas interna de adaptação/ adequação curricular, técnico-pedagógicas e assistência estudantil do âmbito do Instituto Federal do Amapá, torna público normatização interna quanto fluxos, procedimentos de identificação, realização e acompanhamento do Plano Educacional Individualizado (PEI) para discentes com Necessidades Educacionais Específicas.

1 DEFINIÇÃO:

1.1 Plano Educacional Individualizado (PEI) é um recurso técnico-pedagógico com foco individualizado no estudante e tem por finalidade otimizar o processo de ensino e aprendizagem de pessoas com deficiência. Com elaboração de ações, avaliação e estratégias que visam promover acessibilidade curricular e que são necessárias para o discente alcançar objetivos educacionais de aprendizagem definidos. Neste instrumento devem ser registrados os conhecimentos e habilidades prévios que identificam o repertório de partida, para que seja possível acompanhar a evolução em direção aos objetivos, e planejar novas estratégias de ensino e aprendizagem. É uma proposta técnico-pedagógica compartilhada, que deve ser construída de forma colaborativa pelos servidores do Campus Macapá, profissionais externos de outras instituições, pais e/ou responsáveis e, quando possível, pelo próprio estudante.

2 OBJETIVOS:

2.2 Regular os fluxos e procedimentos de identificação, acompanhamento e realização do PEI, a fim de orientar o planejamento e o processo de Adaptação/Adequação/Acessibilidade Curricular, atendendo assim, os estudantes com Necessidades Educacionais Específicas (NEEs), que necessitem de acessibilidade curricular amplificada;

2.2 Referendar o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE), Docentes do Atendimento Educacional Especializado (AEE), Departamento de Assistência Estudantil (DAES) e Seção de Gerenciamento Pedagógica (SEPED), e demais servidores, docentes e técnicos, assim como, demais seções e coordenações supracitada nesta normativa na elaboração e condução do PEI para os estudantes com NEEs;

3 DO PÚBLICO

3.1 O público do PEI, visa atender pessoas com deficiência, aquelas previstas no art. 2º da Lei nº 13.146/15, no art. 5º, § 1º do Decreto nº 5.296/04 e, para efeitos legais, aquelas com transtorno do espectro autista, conforme art. 1º da Lei nº 12.764/12. E também, Lei nº 13.234/2015, que prevê atendimento na educação básica e na educação superior para pessoas com altas habilidades ou superdotação.

4. IDENTIFICAÇÃO DOS DISCENTES COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECÍFICAS:

4.1 A identificação ocorrerá na matrícula ou na renovação de matrícula: quando o estudante e/ou responsáveis legais, assinala a opção em que se declara como Pessoa com Deficiência (PcD), ou quando indicar NEEs;

4.2 Espontânea/a qualquer tempo: quando o próprio estudante ou a família apresentam a demanda ao NAPNE, docentes do AEE, Departamento de Assistência Estudantil (DAES) e Seção de Gerenciamento Pedagógica (SEPED);

4.3 Por identificação no decorrer do curso: quando os docentes e/ou técnicos administrativos ligados diretamente aos setores de ensino identificarem discentes que apresentem determinadas condições específicas;

4.4 Em todos os casos é necessário comunicar ao NAPNE, SEPED e DAES, com a apresentação de laudo médico, declaração e/ou relatório equivalente de profissional competente, de acordo com a Nota Técnica Nº 04/2014, publicada pelo MEC. O laudo médico (ou declaração) não é obrigatório para dar início à realização dos encaminhamentos que se fizerem necessários ao melhor desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem dos discentes.

Parágrafo único: Importante destacar que, o PEI é um documento que partirá após a elaboração do Plano de Atendimento Educacional Especializado (PAEE), mediante diálogos junto aos responsáveis legais do discente. O PEI reflete a busca por práticas educacionais mais inclusivas e personalizadas envolvendo adaptações e flexibilização no plano dos componentes de curto, médio e longo prazo. O PAEE visa complementar o processo de ensino e de aprendizagem, com objetivo

de uma intervenção pedagógica pelo docente do AEE, a fim de identificar barreiras, definir as atividades necessárias ao desenvolvimento de habilidades e potencialidades dos estudantes com NEEs.

5. FLUXO E COMPETÊNCIAS DO PLANO EDUCACIONAL INDIVIDUALIZADO (PEI) :

5.1 A Seção de Gerenciamento Registro Escolar/Acadêmico (SERESC) deverá encaminhar as informações dos discentes, logo após a matrícula, que ingressaram na instituição via reserva de vagas para Pessoa com Deficiência, ou que declararam ter alguma Necessidade Educacional Específica ao NAPNE, SEPED, DAES. Vinculado informação junto ao SUAP que discente é Pcd/NEEs;

5.2 NAPNE, SEPED, SEGAE são responsáveis por coletar as informações sobre o discente para a construção do PEI, diante as necessidades de adaptação e acessibilidade curricular, coletadas junto aos responsáveis e/ou estudante.

5.3 O PEI deverá ser elaborado pelo docente de AEE, em parceria com os docentes dos componentes curriculares e equipe multidisciplinar do Campus Macapá, construído de forma colaborativa, a partir de Portaria emitida pela Direção Geral do Campus.

5.4 Ao NAPNE e docentes de AEE, caberá coletar e registrar informações sobre o histórico da escolarização do discente, as possíveis necessidades de recursos específicos (tecnologia assistiva e/ou material acessível), colher junto aos responsáveis do discente, laudos e relatórios externo, a fim de subsidiar a avaliação inicial para a inclusão educacional visando a identificação das demandas específicas, apresentando o PAEE.

5.5 A SEPED caberá o acompanhamento do discente quanto à sua frequência, participação e desempenho escolar, assim como realizará orientação pedagógica com os docentes sobre a construção do plano de ensino, a fim garantir que as devidas adaptações curriculares estejam contempladas no documento. O trabalho de orientação pedagógica acerca das propostas de adaptações curriculares será desenvolvido em parceria com o NAPNE e docente de AEE, para que as ações sejam coerentes com as necessidades educacionais do estudante.

5.6 Ao DAES e seus setores (SEGAE, SESE e SEPRO), caberá o encaminhamento das demandas referentes às condições biopsicossociais do estudante com vistas a inclusão nos auxílios do Programa de Assistência Estudantil, serviços especializados e/ou encaminhamento a rede externa, quando necessário, com vistas a garantir a melhoria a permanência e saída exitosa do Discente.

5.7 Caberá às coordenações de curso dos discentes identificados para o PEI, envolver os docentes dos componentes, na elaboração de plano de aula adaptado, indispensável para a acessibilidade curricular, com sequências didáticas que considerem as orientações do PEI, descrevendo atividades detalhadas e formas de avaliação adaptada e diferenciada quanto necessário.

5.8 A Diretoria de Ensino do Campus Macapá, deverá organizar encontros periódicos, devendo ocorrer, no mínimo, um encontro por semestre junto NAPNE, AEE, SEPED, DAES e SERESC e coordenadores de curso, a fim de discutirem as especificidades e priorização do PEI, definindo estratégias de gestão de ensino, além das acessibilidades curriculares que se façam necessárias.

6. CONSIDERAÇÕES GERAIS DO PLANO EDUCACIONAL INDIVIDUALIZADO (PEI) :

6.1 O PEI deverá compor o documento do discente no NAPNE, compartilhado junto a Direção Geral, Direção de Ensino, Coordenação de Cursos e demais Seções de Gerenciamento, em especial, Seção de Gerenciamento do Ensino (SEGEM), de Laboratórios de Curso (SELAB), Laboratório de Informática (SELAB), do Ginásio Poliesportivo (SEGIP), Da biblioteca (SEGEBI), Setor de Saúde Estudantil (SESE). Afim que todos, em especial, corpo docente e técnico administrativos, possam dar ciência e tenham o devido conhecimento sobre as necessidades do discente, a fim de reconhecer a singularidade e direito à inclusão escolar.

6.2 O NAPNE, deverá manter arquivo com os relatórios contendo registro de todas as adaptações necessárias e/ou desenvolvidas pelos docentes do AEE e docentes dos componentes de cada discente com PEI, com vistas a promover histórico de ensino da acessibilidade curricular ofertada.

6.3 Ao final do curso, todas acessibilidades curriculares no qual o discente teve direito na sua vida escolar/acadêmica, deverão ser arquivados junto ao sistema pasta via SUAP.

6.4 Casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral e Direção Ensino.

Este regulamento entrará em vigor na data de sua publicação oficial no site do Ifap, Campus Macapá.

Marcus Vinicius da Silva Buraslan

Diretor-Geral do Campus Macapá

Portaria Nº 170 de 1º de fevereiro de 2024

ANEXO I

PLANO EDUCACIONAL INDIVIDUALIZADO (PEI)

I. Identificação da Instituição Nome da instituição: Equipe Multiprofissional: Professores Atendimento Educacional Especializado (AEE): Coordenador do curso: Direção de ensino: Direção Geral: Endereço:
II. Identificação do discente: Nome: Responsável legal/parentesco: Contatos (telefone, e-mail): Endereço: Modalidade de ensino que o discente cursar: Curso/Turma: _____ () Ensino Médio Integrado/Integral () Proeja () Subsequente () Ensino Superior
III. Síntese dos Laudo/Relatório/Protocolo de Avaliações: descrever principais conclusões diagnósticas e de avaliações dos documentos apresentados na escola.
IV. Objetivo/Meta quanto Necessidades Identificadas: Necessita de acessibilidade física: () Sim () Não Tipo de apoio especializado que necessita: () Guia Intérprete () Intérprete de LIBRAS () Professor de LIBRAS () Sala de Recursos () Material adaptado () Ambiente separado para realização provas () Professor auxiliar () Recurso Tecnológico Assistivo () Cuidador especial Tipo de adaptação curricular que necessita: Na perspectiva curricular objetivos e competências: () Eliminação de componentes curricular básico /ou específico; () Descolamento de componente curricular; postergar para outro semestre; () Introdução de componente curricular, complementares e/ou alternativos básico e/ou específico; () Modificação de ementa nos componentes; () Prolongamento de tempo de permanência em componente curricular: () Não requer modificação em componente curricular; Na perspectiva do conteúdos: () Priorização de conteúdos/objetivo; () Eliminação de conteúdos específico; () Eliminação de conteúdos/objetivos básicos;

- Descolamento de objetivos/conteúdos complementares e/ou alternativos;
- Deslocamento no nível de complexidade dos conteúdos/objetivo;
- Sequenciação diferenciada dos conteúdos/objetivo;
- Adaptação física e materiais quanto laboratórios;
- Modificação de tempos conteúdos/objetivos
- Introdução de métodos e procedimentos complementares e/ou alternativos de ensino e aprendizagem

Na perspectiva do processo de avaliação:

- Modificação quanto método nos instrumentos avaliativos;
- Introdução de critérios específicos de avaliação
- Tempo adicional nos instrumentos avaliativos;
- Registro de avaliação diária, frequência, permanência em sala, envolvimento com conteúdos, resposta verbal, e resposta social;
- Mensurar qualitativamente a aprendizagem no processo;

V. Histórico de Escolarização (antes e na instituição): Preenchido pela Equipe NAPNE e AEE, A importância da descrição breve do histórico desse estudante se faz necessária para que o professor tenha uma ideia mais abrangente da trajetória do mesmo.

VI. Organização dos atendimentos: Informe neste campo quando se dará o atendimento e o tempo que virá. Se o atendimento será individual e/ou em grupo. Período de atendimento: (se anual/trimestral/semestral): Frequência semanal: Tempo de atendimento (em horas ou minutos): Composição do atendimento (Individual ou grupo).

VII. Atividades a serem desenvolvidas no atendimento ao discente: Descrever ou relacionar as atividades no período. Projetos, aulas, visitas, aulas ou atividades complementares/suplementares.

VIII. Seleção de materiais a serem produzidos para o discente: Formas de adaptações quanto slides com letras grandes e figuras, material tátil, vídeos em libras, entre outros.

IX. Adequações de ambiente físicos: Liste os materiais e ambientes físicos que necessitem de adequações para atender às necessidades do discente.

X. Profissionais do Campus que estarão envolvidos no processo e que receberão orientação sobre serviços e recursos oferecidos ao discente:

- Professores. Quais?
- Colegas de turma. Quais?

() Equipe técnico-pedagógica. Quais?

() Equipe NAPNE/AEE. Quais?

() Equipe DAES. Quais?

XI. O que sabe? Do que gosta/afinidades? Fazer de acordo com relato dos responsáveis e familiares

Habilidades:

Potenciais:

Interesses:

Dificuldades:

XII. Avaliação Monitoramento do PEI: Registros deverão constar as atividades de forma sucinta e as mudanças observadas em relação ao discente no contexto escolar, evidenciado as mudanças constatadas; repercussões das ações no desempenho escolar.

XIII. Registros de atendimentos/ações multiprofissional desenvolvidas:

Macapá _____/_____/_____

Assinatura equipe multiprofissional:

Assinatura responsável legal do discente:

ANEXO II

GLOSSÁRIO DE TERMOS

PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD). Pessoa com deficiência Segundo a Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015) e a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (ONU, 2006), ratificada no Brasil em forma de Emenda Constitucional, por meio do Decreto Legislativo nº 186/2008 e do Decreto nº 6.949/2009, da Presidência da República: Pessoas com deficiência são aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas (Brasil, 2009):

A) Deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;

B) Deficiência auditiva: perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz;

C) Deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;

D) Deficiência intelectual: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: 1. comunicação; 2. cuidado pessoal; 3. habilidades sociais; utilização dos recursos da comunidade; 5. saúde e segurança; 6. habilidades acadêmicas; 7. lazer; e 8. trabalho;

E) Deficiência múltipla - O termo deficiência múltipla tem sido utilizado, com frequência, para caracterizar o conjunto de duas ou mais deficiências associadas, de ordem física, sensorial, mental, emocional ou de comportamento social.

F) O transtorno do espectro autista (TEA) é uma condições do neurodesenvolvimento caracterizado por desenvolvimento atípico, manifestações comportamentais, déficits na comunicação e na interação social, padrões de comportamentos repetitivos e estereotipados, podendo apresentar um repertório restrito de interesses e atividades. Transtorno do Espectro Autista porque os níveis e características de suporte são diferentes para cada indivíduo podendo transitar nos níveis 1 (precisa de suporte), 2 (precisa de suporte substancial) e 3 (Precisa de suporte muito substancial).

ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE). O atendimento educacional especializado (AEE) é a mediação pedagógica que visa possibilitar o acesso ao currículo pelo atendimento às necessidades educacionais específicas dos alunos com deficiência, transtorno do espectro autista (TEA) e altas habilidades ou superdotação, público da educação especial, em todas as etapas e modalidades da educação básica. Tem como função identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação dos alunos. As atividades desenvolvidas no AEE diferenciam-se daquelas realizadas na sala de aula comum, não sendo substitutivas à escolarização. Esse atendimento complementa e/ou suplementa a formação dos alunos com vistas à autonomia e independência na escola e fora dela e é

realizado prioritariamente nas salas de recursos multifuncionais (SRM) da própria escola, em outra escola de ensino regular, ou em centros de atendimento educacional especializado (CAEE) públicos ou privados. De acordo com as normativas legais, as instituições privadas que ofertam AEE devem ser comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, com atuação na educação especial e conveniadas com o Poder Executivo do ente federativo competente. As atividades visam ao desenvolvimento de habilidades cognitivas, socioafetivas, psicomotoras, comunicacionais, linguísticas, identitárias e culturais dos estudantes, considerando suas singularidades. As ações pedagógicas realizadas pelo professor especializado visam apoiar as atividades realizadas pelo professor na classe comum

PLANO EDUCACIONAL INDIVIDUALIZADO (PEI): É uma proposta de organização curricular desenvolvida especialmente para cada educando com deficiência, que tem o objetivo de nortear a mediação pedagógica do professor e de desenvolver os potenciais ainda não consolidados do aluno. Nesse sentido, o PEI contém os objetivos e as metas que nortearão o ensino desses alunos, bem como todo o histórico de aprendizado, inclusive os conteúdos que os estudantes já dominem previamente. Esse plano é uma ferramenta indispensável às estratégias pedagógicas, já que orienta os professores sobre como lidar com alunos que tenham necessidades educacionais diferenciadas, valorizando a individualidade de cada um. Periodicamente, o PEI deve ser revisado para corroborar ou realinhar estratégias pedagógicas e observar o desempenho dos alunos com deficiência. A construção do PEI deve acontecer sempre com a participação de equipe multidisciplinar e, se necessário, de especialistas que porventura assistam os alunos em questão. Ademais, é fundamental que esse processo de construção seja feito em parceria com a família e, na medida do possível, com o próprio educando, de modo a compatibilizar os protocolos cientificamente validados com as expectativas e com os anseios de todos os envolvidos. Garantir a participação das famílias e do educando no processo pedagógico garantirá sua maior colaboração e certamente sua maior satisfação, o que contribuirá para o alcance de melhores resultados

ADAPTAÇÕES: Podem ser compreendidas em duas categorias. A primeira compreende as Adaptações Curriculares de Pequeno Porte (Adaptações Não Significativas) são modificações promovidas no currículo, pelo professor, de forma a permitir e promover a participação produtiva dos alunos que apresentam necessidades especiais no processo de ensino e aprendizagem, na escola regular, juntamente com seus parceiros. São denominadas de Pequeno Porte não significativas porque sua implementação encontra-se no âmbito de responsabilidade e de ação exclusivos do professor, não exigindo autorização, nem dependendo de ação de qualquer outra instância superior, nas áreas política, administrativa, e/ou técnica. Uma das principais adaptações curriculares consiste na flexibilização do conteúdo. Em vez de apresentar o mesmo conteúdo para todos, é possível adaptar os temas para que sejam compreensíveis e significativos para discentes com necessidades especiais. A outra compreensão refere-se às adaptações de Grande Porte, sendo estas bem mais significativas, as quais deverão ser implementadas pelas instâncias político-pedagógica e administrativas superiores, perpassando por modificações maiores no currículo e na terminalidade específica.

ACESSIBILIDADE CURRICULAR: É a garantia de que todos os discentes, independentemente de suas habilidades e necessidades, possam acessar e participar plenamente do currículo escolar. Isso inclui a adaptação de materiais didáticos, recursos tecnológicos e metodologias de ensino para atender às necessidades individuais de cada um.

PLANO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (PAEE): É o planejamento das intervenções e abordagens que serão utilizadas pelo atendimento educacional especializado, tanto na sala de aula regular quanto na sala de recursos multifuncionais. Compreende avaliações e estratégias de acessibilidade sobre o desenvolvimento motor, linguagem, cognição, socialização, autocuidados que irão possibilitar desenvolver a comunicação, atenção, memória, foco, concentração e métodos de aprendizado que discente com NEEs precisará na sua inclusão educacional. Com previsão de traduções de materiais para Braille, Libras, Comunicação Alternativa e outras flexibilizações

REFERÊNCIAS:

BRASIL. Lei nº 9.394/1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

_____. Lei nº 13.146, DE 6 DE JULHO DE 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

_____. Lei nº 13.234, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015. Dispõe sobre a identificação, o cadastramento e o atendimento, na educação básica e na educação superior, de alunos com altas habilidades ou superdotação..

_____. Decreto nº 7.611/2011. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências.

_____. EMENDA ADITIVA Nº 1.025, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020 . Dispõe sobre o Plano de Ensino Individualizado – PEI, no âmbito do sistema educacional inclusivo.

Resolução 06/2021/CONSUP/RE/IFAP. Normativa de Adaptação/Adequação Curricular para Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - IFAP.

Resolução N° 21/2020 CONSUP/IFAP. Reformulação do Regulamento dos Núcleos de Atendimento às Pessoas com Necessidades Especiais - NAPNE, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá.